

BOLETIM INFORMATIVO



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

A U.E.B. é uma instituição civil, de caracter educacional. Constitue a entidade suprema dirigente do Movimento Escoteiro, no Brasil, conforme decreto federal n° 5494 de 23/7/28. Reconhecida de utilidade pública por decreto 5497, da mesma data.

Faz parte da GRANDE FRATERNIDADE MUNDIAL ESCOTEIRA, e intégra o BUREAU INTERNACIONAL ESCOTEIRO (Boy Scouts International Bureau) juntamente com as demais entidades escoteiras das outras nações do Mundo.

- X -

A U.E.B. é constituída por tres departamentos tecnico-administrativos, correspondentes ás tres modalidades, que são respectivamente:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCOTEIROS DE TERRA (CBET)

FEDERAÇÃO DOS ESCOTEIROS DO MAR (FBEM)

FEDERAÇÃO DOS ESCOTEIROS DO AR (FBEAr)

as quaes são, por sua vez, constituídas pelas entidades estaduais (Federações ou Comissões Regionaes) que coordenam as atividades das Associações ou Tropas Escoteiras de cada localidade, em todo o territorio nacional.

- X -

DIRETORIA DA U.E.B.

Presidente: Prof. J.B. de Melo e Souza.

Vice Presidente: Sr. Victor Bouças.

Secretário Geral: Cmt. Sosthenes Barbosa.

Secretário Adjunto: Sr. Newton Silveira de Sousa.

Tesoureiro: Sr. José Silveira de Andrade Jr.

Secretário de Publicidade: Maj. Leo Borges Fortes

Comissario Internacional: Prof. Eduardo de Azevedo Macedo.

Comissarios Tecnicos:

de Terra: Sr. David M. de Barros.

de Mar: Sr. Gelmirez de Mello.

de Ar: Dr. J. Mader Gonçalves.

--X--

Direção (Séde) Av. Rio Branco n° 108 /3° Andar -

Rio de Janeiro - Brasil - America do Sul

Telefone: 42-3944.

Endereço Postal - Caixa Postal 1734 - Rio

--X--

Este Boletim Informativo, publicado pela Secretaria de Publicidade da U.E.B. é o seu órgão oficial, editado pela BIBLIOTECA ESCOTEIRA EDITORA.

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

SECRETARIA DE
PUBLICIDADE



BIBLIOTECA ESCOTEIRA
EDITORIA



AV. RIO BRANCO, 108-3.º and.

(Edifício Martinelli)

Tel. 42-3944 — Caixa Postal, 1.734

— Rio de Janeiro — Brasil

ANO I — BOLETIM INFORMATIVO N.º 12 — ABRIL DE 1949

DIRETOR-RESPONSÁVEL — LEO BORGES FORTES

IM



POSSÍVEL

EDITORIAL

Dentre os inúmeros desenhos originais de B. P., este é um dos que mais nos impressionou. Fizêmo-lo daptar para a língua portuguesa e reproduzimo-lo. Nessa época não tínhamos, porém, a menor idéia de como devíamos utilizá-lo.

Nêste mês de Abril em que comemoramos o *Dia do Escoteiro*, ou melhor, de nosso patrono *SÃO JORGE* por uma feliz coincidência o nosso Boletim completa exatamente um ano de existência. Essa curiosa circunstância sugeriu-nos a publicação do clichê, cujo espírito tanto admiramos. Como "Escoteiro", também conseguimos "chutar" o *IM* e ficamos com o *POSSÍVEL!* Este, manifestou-se inicialmente sob a fôrma de 60 folhas de papel mimeografadas, rapidamente distribuídas e desaparecidas.

No segundo mês aumentamos o "volume" e a tiragem!... No terceiro aparecíamos já impressos e com tiragem decuplicada. No nono mês já tínhamos uma "capa", formato de revista e grande número de assinantes (que aliás não devem esquecer de renovar agora suas assinaturas!)

Estamos atualmente começando, a aumentar nossa expedição para o estrangeiro, estabelecendo intercâmbio com as entidades escoteiras de outras nações.

Nosso desenvolvimento foi realmente de tal natureza que o Boletim está em vias de se emancipar, abandonando a tutela da *Biblioteca Escoteira Editora* para ter sua vida própria.

Não foi pois *IMPOSSÍVEL* creá-lo, desenvolvê-lo e agora... libertá-lo. Na realidade, para um Escoteiro, não há *impossíveis*, e por isso, após 12 meses de alegre e feliz trabalho, ao entregar a direção do Boletim à outras mãos, dizemos como os Lobinhos: — Fizemos o nosso melhor... *POSSÍVEL*.

Leo Borges Fortes

O Padroeiro do Escotismo

Por B. P.

Em 23 de Abril realisa-se a festa de S. Jorge, patrono dos Escoteiros em todos os países cristãos.



DIA DE SÃO JORGE FELICIDADES

IMITAI SÃO JORGE

FOLLOW ST GEORGE

S. Jorge

Um nacionalista exaltado ultimamente acusou-me de querer anglicanizar os Escoteiros doutros países fazendo-os aceitar S. Jorge como seu patrono porque S. Jorge é o patrono da Inglaterra.

Nunca tive semelhante idéia.

Não há no mundo, país cristão e civilizado que não tenha reconhecido S. Jorge como patrono da cavalaria isto é dos esclarecedores do Exército. E' unicamente por esta razão que o adoptei como patrono dos Escoteiros.

Mas não é unicamente o Santo que eu aponto aos Escoteiros; são talvez mais, os princípios e as qualidades que êle representa e que permitem que êle possa ser o símbolo tanto dos rapazes não-cristãos como daqueles que professam o cristianismo. Nas mitologias não cristãs encontram-se mesmo muitas vezes caracteres igualmente heróicos, personificações dos mesmos ideais.

No último ano, por exemplo, vi num templo indú uma figura esculpida quasi idéntica à de S. Jorge. Era uma estátua de guerreiro, a cavalo, atacando à lançada um monstro cruel.

Na história dos mussulmanos e dos japoneses encontram-se também muitos cavaleiros valerosos.

E' a inspiração dum caráter como êste que tem importância e não a sua nacionalidade ou o seu credo religiosos.

Para os rapazes — e para os homens — esta inspiração é como que um grito de guerra. Fá-los preparar-se, revestir a sua armadura, (a Capacidade), empunhar a espada, (o Caráter), servir-se de todos os meios à sua disposição para atacar com ardor o Dragão da Tentação, do Mal, ou da Dificuldade, de cabeça levantada e com o coração cheio de confiança.

Se praticam uma ação para defender um terceiro (como o simbolisa a história da jovem princesa), então conhecem a verdadeira grandeza, fazendo uso de sua bravura e da sua capacidade, sem fins egoísticos, antes sacrificando-se ao serviço do próximo.

Desta forma o patrono do Escotismo resume os nossos quatro objetivos:

- 1.º — **O Caráter**, com a Coragem, o Sacrifício e a Resolução.
- 2.º — **A Saúde**, a Fôrça e a Virilidade.
- 3.º — **A Habilidade** e a Destreza no emprego dos recursos obtidos.
- 4.º — **O Serviço** do próximo.

Baden Powell & Gilwell

Palavras de Valor

Um dos diários de Recife, ouvindo um dos dirigentes da Federação Pernambucana de Escoteiros, sobre o trabalho, desta entidade e suas diretrizes, publicou os seguintes informes: São palavras de valor, realçando a boa orientação daquela Federação e a pureza de suas diretrizes, que bem confirmam o posto de destaque alcançado. Passamos a transcrever:

O QUE O ESCOTISMO É!

É um erro — e isso tem acarretado grandes dificuldades para o incremento do verdadeiro Escotismo — pensar que esta organização da mocidade se destina a realizar paradas ou desfiles, a ser um patronato para os meninos desamparados e que seu progresso se pôde medir pelo número de meninos uniformizados de escoteiros que possa apresentar em paradas ou desfiles.

Escotismo é, acima de tudo, qualidade e nunca quantidade. Visa formar elites, não de classes, credos ou raças, mas elites de caráter, de valor, qualquer que seja o meio a que pertençam, pois uma Nação de primeira grandeza só pôde ser formada com material humano de primeira classe e é essa a principal finalidade do Escotismo.

Outro erro, é pensar que o Escotismo é um patronato para abrigar meninos desamparados ou, o que é pior, um reformatório. Pelo contrário, é uma organização destinada a preencher os tempos de lazer dos meninos, ministrando-lhe uma educação moral, intelectual e física, numa verdadeira Escola de Caráter e de prática da vida que completa a educação da família e da escola. Em suas Associações Escoteiras ensina-se — e disso se faz muita questão — que o escoteiro se deve bastar a si próprio, devendo fazer sacrifícios, se forem precisos, para adquirir seu uniforme, pagar suas quotas de acampamento e excursões, suas mensalidades, etc., pois que, em caso, contrário, seria incentivar o parasitismo, habituando os meninos a receberem de graça o que devem conquistar — bem escoteiramente — por seu próprio esforço para que desta norma tão aconselhável façam o paradigma de toda a sua vida.

COMO SE FAZ ESCOTISMO

Escotismo, ainda que isso pese a alguns desconhecedores de seus métodos e diretrizes, não é a reincarnação dos antigos batalhões infantis tão condenados, por todas as autoridades pedagógicas. Assim, já por suas finalidades, já até por seu uniforme não ser apropriado, não se destina a exibições exteriores.

Escotismo é feito no campo, em plena natureza, através de acampamentos, excursões, bivuaques, que reavivam a vida árdua de nossos ancestrais que desconheciam as facilidades de nossa atual civilização e vão de encontro à ânsia de aventura que todo o menino tem. Perlustrando veredas inexploradas instalando seus acampamentos em lugares pintorescos, tomando seu banho nas cascatas, nadando nos rios e açudes, fazendo suas próprias refeições, robustecendo seu corpo na vida primitiva, fortificando sua alma nas maravilhas da natureza que tão alto falam do Divino Criador, o menino sente que isto tudo é Escotismo e não as deturpações dos que querem fazer escotismo a seu modo.

AS DETURPAÇÕES DO ESCOTISMO

Como não pode haver luz sem sombra, também as organizações de valor pagam o seu tributo pesado através das deturpações que surgem de seus métodos, das incompreensões de muitos e principalmente dos que querem adaptar a seus desejos ou tendências o Escotismo como se esta organização já não tivesse seus objetivos definidos, suas diretrizes assentadas, largamente comprovadas nos 35 anos em que existe no Brasil.

Assim, o Escotismo Agrícola do general Newton Cavalcanti não existe e foi somente uma imposição deste ilustre militar para resolver o problema da formação das futuras gerações. E a prova mais palpável desta afirmativa é que, apesar de dispôr de largos recursos financeiros, de grande destaque que lhe foi dado, do surto enorme que o caracterizou, o Escotismo Agrícola logo que deixou de ser sustentado artificialmente desapareceu quase sem deixar vestígios ou resultados. O remanescente que poderia ser apontado é o Grupo dos Escoteiros Agrícolas de Catende que existe somente porque a respectiva fábrica lhe vem dando os meios para sua subsistência. E a provar o malefício desta iniciativa fóra do verdadeiro Escotismo, estão esses mesmos Escoteiros Agrícolas de Catende, que num desrespeito aos próprios princípios escoteiros e às leis federais e estaduais que protegem e amparam o Escotismo (que só pôde ser praticado pela União dos Escoteiros do Brasil e suas entidades escoteiras filiadas), vivem isolados, nunca se tendo filiado à Federação Pernambucana de Escoteiros, não obstante as solicitações que nesse sentido lhes têm sido feitas, com espírito escoteiro e conciliatório tanto mais que tal filiação não importa em nenhum compromisso ou encargo.

Núcleos escoteiros, como o de Catende (felizmente exceção em todo o Estado de Per-

nambuco), podem ser tudo, menos escoteiros, pois que negam os princípios escotistas, dos quais a solidariedade, disciplina, boa vontade, fraternidade, parecem ser desconhecidos para eles e seus responsáveis.

O TRABALHO DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE ESCOTEIROS

Ao contrário do que se possa pensar, a Federação Pernambucana de Escoteiros vai numa fase de bom trabalho e de constantes realizações, esforçando-se sua Diretoria, assim como todos os seus chefes e dirigentes, numa intensa campanha que é e de praticar o verdadeiro Escotismo. Nesta transição do antigo Escotismo, que era o de limitar sua ação a paradas e desfiles, procurando o número acima de tudo, para o verdadeiro Escotismo, de rumo ao campo, da elevação do nível escoteiro, da formação de bons chefes, é natural que surjam as críticas dos que não estão a par desta orientação, dos que se limitam a julgar o Escotismo pela quantidade em vez de fazê-lo pela qualidade.

A Federação Pernambucana de Escoteiros acaba de realizar o seu 2.º Ajuri Escoteiro Estadual, no Parque Dois Irmãos, com a presença de perto de 400 escoteiros, constituídos por delegações de todas suas Associações Escoteiras de Recife e do interior do Estado. Vieram somente, para esta concentração os mais antigos, os escoteiros que fizeram jús a esta recompensa, que é a de tomarem parte nesta grande reunião da família escoteira pernambucana e a de conhecerem a Capital de seu Estado. O êxito deste Ajuri ainda está bem presente à todos os que o visitaram admirando as ótimas instalações de seus acampamentos, os diversos serviços de campo e disciplina reinante, a magnífica apresentação dos escoteiros e chefes e a alegria que todos deixavam transparecer pelas excelentes atividades que se realizaram durante todo o Ajuri.

A Federação Pernambucana de Escoteiros realizou, em dezembro de 1947, sob a direção do major Hugo Bethlem, secretário geral da União dos Escoteiros do Brasil o seu "1.º Curso Estadual de Chefes Escoteiros", com a presença de 36 de seus chefes que viveram oito dias em seus acampamentos, realizando atividades práticas, jogos excursões, etc., aperfeiçoando seus conhecimentos, ouvindo palestras instrutivas sobre a missão de formar melhores escoteiros. Em princípios de fevereiro corrente, agora sob a direção do major Léo Borges Fortes, secretário de publicidade da União dos Escoteiros do Brasil e comissário para a formação de chefes, da Confederação Brasileira dos Escoteiros de Terra, realizou o seu 2.º Curso Estadual de Chefes Escoteiros", em que tomaram parte mais de vinte chefes e dirigentes.

No seu afan de incentivar a formação de bons chefes escoteiros, pedra angular do Movimen-

to, a Federação Pernambucana de Escoteiros, já enviou, em 1947 e em 1948 duas turmas, com doze chefes escoteiros, aos "Cursos Nacionais de Chefes Escoteiros", que são realizados, anualmente, em Itatiaia, Parque Nacional de Itatiaia, no Estado do Rio, onde durante dez dias receberam as melhores diretrizes e ensinamentos sobre o movimento escoteiro e confraternizaram com muitos outros chefes e dirigentes escoteiros de outros Estados. A Federação Pernambucana de Escoteiros, também dedica suas atenções aos interessados residentes em Recife, tendo encerrado o seu 10.º Curso de Chefes Escoteiros", com os melhores resultados.

As publicações, outro elemento de grande valor para o bom progresso da Causa Escoteira, vem merecendo toda a atenção da Federação Pernambucana de Escoteiros que já publica impresso o seu Boletim, com o título "Sempre Alerta", tendo editado algumas obras escoteiras.

Nunca, como agora, a orientação do Movimento Escoteiro em Pernambuco esteve com direção tão certa, pois até visitas de inspeção são feitas às Associações Escoteiras de todo o Estado. Os efetivos escoteiros, em geral, diminuíram ligeiramente, pois as Associações Escoteiras organizadas para desfiles e paradas, onde os uniformes eram fornecidos gratuitamente a qualquer menino, sem seleção ou exigência, não podendo manter esta orientação dispendiosa tiveram de desaparecer. Mas, outras Associações Escoteiras, com diretrizes seguras, estão surgindo e com seu progresso e difusão muito se pôde e se deve esperar para o futuro da Causa Escoteira, em terras pernambucanas!...



Uma Carta

"À propósito de nosso artigo "O Futuro Regulamento Técnico Escoteiro", publicado no n.º 9, já temos recebido várias sugestões que bem denotam assim o interesse ao problema. Dentre do espírito de ampla discussão dos assuntos ali ventilados, transcrevemos a seguinte carta que recebemos e que realmente constitui curioso subsídio":

Ilustre Major Léo Borges Fortes.
Sempre Alerta!

Lendo o artigo da "redação" do último número do BOLETIM INFORMATIVO, onde vem classificadas como motivo de justa satisfação as observações e sugestões que os leitores e chefes vêm ultimamente apresentando, animei-me a transcrever as que se seguem, colhidas na leitura de "O Futuro Regulamento Técnico

co Escoteiro", por Léo Borges Fortes, pág. 4. No que se refere à nova redação da 2.ª lei dos lobinhos letra D, capítulo IV parece-nos merecer algumas considerações:

A tradução literal dessa lei, de fato, parece cortar com o espírito de liberdade e iniciativa do lobinho. Mas essa contudo foi provavelmente a idéia de B. P., tratando-se do garoto. Porque na boa pedagogia, muitas vezes deve-se negar num tempo aquilo que mais tarde póde ou deve ser concedido. Em outras palavras, o escotismo visa a educação para a liberdade (liberdade das más tendências, complexos, etc.), mas isto não quer dizer que sua educação se processe sempre na liberdade, e na iniciativa autonoma. Por outro lado, a redação proposta tem significado vasto, demasiado vago, e por isso, quasi nulo. Nos trouxe logo a mente certo reclame que talvez ainda ande nos cartazes: "Basta ser um rapaz corrêto para ter crédito na Exposição".

No capítulo VI que fala dos "Escoteiros Seniors eu peço vénia para lembrar que o plural de Senior como o de Junior é Seniores e não Seniors. (Consulte-se em todo o caso a academia).

Sem mais queira aceitar meu Sempre Alérta para servir à causa escoteira.

I S.

Continúa aberto o debate!



Regulamento da Assembléia Nacional Escoteira

Explicação Necessária

Tendo me sido affecto o encargo de secretariar uma das sessões da última Assembléia Nacional Escoteira, justamente aquela em que foi alterado o seu regulamento, a Secretaria da

ESCOTEIROS!

- Cumpram o artigo 9.º da Lei, depositando suas economias na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Assembléia solicitou-me puzesse emordem as respectivas modificações. Assim o fiz. Mais tarde, como nenhuma nova providência fôsse tomada, decidi fazer a revisão final e ordenar o texto, já que se aproxima a época de nova Assembléia. Assumo inteira responsabilidade pessoal pela veracidade do texto, tal como foi aprovado no última assembléia. O Boletim divulgando o mesmo, presta assim mais um serviço ao escotismo nacional.

Léo Borges Fortes.

REGULAMENTO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL ESCOTEIRA

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1.º — De acôrdo com os Estatutos da U. E. B., art.º 30, a Assembléia Nacional Escoteira, é o poder eletivo e legislativo soberano da União dos Escoteiros do Brasil, sendo constituída por:

a) — Os diretores da U. E. B., C. B. E. T., F. B. E. M. e F. B. E. Ar.

b) — Os Delegados das Federações Escoteiras e Comissões Regionaes que possuirem pelo menos três tropas escoteiras em atividade, de qualquer ramo.

c) — Os membros do Conselho do Tapir de Prata.

§ 1.º — Aos diretores da U. E. B., C. B. E. T., F. B. E. M e F. B. E. Ar e também aos membros do Conselho do Tapir de Prata é vedado fazerem se representar, quer por delegação epistolar quer por instrumento de procuração.

§ 2.º — Os delegados das Federações Estaduais ou C. R. só poderão ser substituidos, quando ausentes, pelos respectivos suplentes, não sendo permitido, como também a estes, a representação por procuração.

DAS FINALIDADES

Art. 2.º — São finalidades da A. N. E.:

a) — Eleger, de três em três anos, a Diretoria da U. E. B., na primeira quinzena do mês de Abril e empossá-la no dia 23 do mesmo mês (Dia do Escoteiro), quando possível.

b) — Discutir e aprovar o relatório geral da Diretoria da U. E. B.

c) — Revêr e modificar os Estatutos da U. E. B.

d) — Cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria da U. E. B.

e) — Deliberar sôbre assuntos administrativos ou técnicas para os quais haja sido convocada.

Art. 3.º — Para emitir parecer sôbre o relatório geral, as contas e a prestação de contas da Diretoria da U. E. B., a A. N. E., logo após sua instalação, designará uma Comissão composta de 3 membros.

DA CONVOCAÇÃO

Art. 4.º — A Assembléia Nacional Escoteira se reunirá, todos os anos, ordinariamente, na primeira quinzena do mês de Abril, e, extraordinariamente, por convocação de um terço dos seus membros com direito a voto ou por convocação da Diretoria da U.E.B.

§ único — A convocação extraordinária da Assembléia Nacional Escoteira indicará o assunto exclusivo a ser tratado na Ordem do Dia.

Art. 5.º — A primeira convocação para a reunião da Assembléia Nacional Escoteira deverá ser feita com uma antecedência mínima de 1 (um) mês, por meio de circulares expressas registradas às Federações Estaduais e Comissões Regionais ou seus representantes e avisos nos jornais considerados oficiais da U.E.B.

Art. 6.º — Passada uma hora da marcada para início da reunião, em primeira convocação, se o livro de presenças não acusar maioria absoluta de Delegados, a Assembléia Nacional Escoteira ficará automaticamente convocada para reunião idêntica a realizar-se 24 horas depois, funcionando com qualquer número.

DOS DELEGADOS

Art. 7.º — Cada Federação Estadual ou Comissão Regional deverá se representar na Assembléia Nacional Escoteira por seu Presidente ou substituto legal e na impossibilidade de seu comparecimento delegará poderes a um outro diretor ou a um chefe escoteiro de sua escolha, quer seja de sua Diretoria ou do Distrito Federal, que deliberará no nome da mesma.

Art. 8.º — Não é permitido que um delegado vote por mais de uma Federação Estadual ou Comissão Regional.

§ único — Nenhum membro da Assembléia poderá dispôr de mais de 2 votos.

Art. 9.º — A cada Delegado compete fazer, em relatório escrito, à Federação ou C.R. dos Trabalhos da Assembléia Nacional Escoteira de que tenha participado.

Art. 10.º — As Diretorias da União dos Escoteiros do Brasil, da Confederação Brasileira dos Escoteiros de Terra, da Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar e da Federação Brasileira dos Escoteiros do Ar serão representadas por seus diretores, cujo total, por entidade, não poderá ultrapassar de nove.

Art. 11.º — Os Delegados deverão ser credenciados pelos Presidentes das Federações Estaduais e Comissões Regionais, mediante comunicação por escrito, sob registro, à Secretaria da U.E.B., com quinze dias de antecedência.

§ único — Ficam dispensadas desta comunicação as Diretorias da U.E.B., C.B.E.T., F.B.E.M. e F.B.E.Ar.

Art. 12.º — Cada Federação Estadual ou Comissão Regional, com a credencial de seus representantes deverá enviar uma copia do

censo geral escoteiro de sua entidade, relativo ao ano anterior ou, no máximo à um ano antes.

§ único — A falta da remessa destes informes impedirá o uso de voto por qualquer Delegado.

Art. 13.º — Os Delegados das Federações Estaduais e Comissões Regionais, cujos efetivos não atingirem a exigência do item b do art. 1.º, só terão direito a apresentar discutir e encaminhar propostas, não podendo votar.

DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 14.º — A mesa que dirigirá os trabalhos será constituída pelo Presidente da União dos Escoteiros do Brasil ou seu substituto legal, e secretariada pelo Secretário Geral da U.E.B.

§ único — Em caso de necessidade a A.N.E. poderá eleger outros membros para a mesa.

Art. 15.º — O Secretário Geral, com a necessária antecedência à sessão plena, preparará o "Expediente e Ordem do Dia" dos trabalhos da Assembléia.

§ 1.º — Os interessados apresentarão suas inscrições com possível antecedência, nunca inferior a 6 horas, acompanhadas de uma ou mais cópias dos trabalhos a serem apresentados, que serão os únicos que farão parte da "Ordem do Dia".

§ 2.º — Esta exigência de prazo não se refere a assuntos, já constantes da ordem do dia, de caráter urgente, tais como votos, menções especiais, etc., ou quando pela A.N.E. fôr concedida urgência a qualquer de seus Delegados.

§ 3.º — A "Ordem do Dia", só poderá ser alterada se, no decorrer da sessão plena, assim resolver a maioria dos Delegados presentes à sessão.

DA SESSÃO PLENA

Art. 16.º — Aberta a sessão, o Presidente porá em discussão e posterior votação a ata da sessão anterior cuja copia deverá ter sido oportunamente distribuída às entidades ou aos seus delegados, conforme o caso. Aprovada a ata o Secretário Geral lerá o expediente e a ordem do dia.

§ 1.º — O Presidente fará em seguida uma exposição dos assuntos que julgar necessários levar ao conhecimento da Assembléia, findo o que anunciará a ordem do dia, concedendo a palavra aos proladores cujos trabalhos tenham sido previamente encaminhados à mesa de acordo com o § 1.º do art. 15.º.

§ 2.º — À proporção que cada assunto fôr apresentado, será imediatamente posto em discussão.

§ 3.º — Sobre a mesma matéria, cada membro da Assembléia poderá usar a palavra até 2 vezes, dispondo de 5 minutos, para cada vez, excepto os proponentes que poderão fa-

lar mais uma vez, e pelo mesmo prazo, para encaminhar a votação.

§ 4.º — Durante a discussão, os membros da Assembléia poderão apresentar novas propostas sobre o assunto, sempre devidamente escritas e assinadas.

§ 5.º — Encerrada a discussão, o Presidente fará um resumo da matéria em debate e submeterá as propostas, à votação, na ordem em que tiverem sido apresentadas.

§ 6.º — A Assembléia poderá alterar a ordem em que as propostas serão submetidas à votação.

Art. 17.º — Nenhuma proposta, voto ou outra qualquer iniciativa poderá ser julgada objeto de discussão e deliberação se não for apresentada por escrito.

§ 1.º — Caso surjam propostas verbais, sobre assuntos novos, deverão ser escritas e entregues à mesa, antes do encerramento da sessão, ficando sua discussão e votação para a sessão seguinte, excepto quando a Assembléia conceder urgência para o debate.

§ 2.º — Tôdas as propostas remetidas à mesa serão discutidas e votadas, exceto as que não estiverem redigidas em termos ou envolvam discussão política ou religiosa.

§ 3.º — Não será encaminhado à discussão ou votação nenhum assunto relacionado com penalidades e recompensas que é privativo dos órgãos previstos no R. T. E., com excepção do previsto na letra d) do art. 2.º deste Regulamento.

§ 4.º — O Presidente dará conhecimento aos presentes à sessão das propostas arquivadas ou devolvidas em virtude do dispositivo do § anterior.

Art. 18.º — Os oradores deverão limitar suas considerações ao assunto em discussão.

Art. 19.º — A Assembléia poderá eleger comissões para o estudo e apresentação de projetos, bem como para redação final das resoluções.

§ único — Essas comissões escolherão um de seus membros para Presidente

Art. 20.º — As atas das sessões da Assembléia serão postas em discussão na sessão seguinte (ou na Assembléia seguinte) e enviadas à tôdas as entidades e pessoas que compõe a Assembléia.

Art. 21.º — A Assembléia poderá se reunir em sessão solene especialmente convocada, a qual terá "Ordem do Dia" especial organizada pela Assembléia, ou no intervalo de suas sessões pelo Conselho Diretor, e nela só poderão usar da palavra os oradores préviamente escolhidos.

Art. 22.º — As sessões da Assembléia são públicas, excepto quando, pela natureza do assunto, o plenário decidir, por votação, reunir-se em sessão secreta.

Art. 23.º — Os serviços de Secretaria da Assembléia funcionarão na Secretaria da U.E.B., com a cooperação de seus diretores e funcionários.

DAS VOTAÇÕES

Art. 24.º — As votações serão por escrutínio secreto para as eleições e simbólicas (saudação escoteira) para os demais casos.

§ 1.º — Em caso de dúvida, haverá o direito de verificação, e o presidente só votará em caso de empate.

§ 2.º — As votações serão por maioria dos Delegados presentes às reuniões.

§ 3.º — É permitido fazer declaração de voto, por escrito.

Art. 25.º — Todos os casos omissos que não se enquadrarem neste Regulamento, nos Estatutos e Regulamentos da U.E.B., poderão ser resolvidos pela A.N.E., que os discutirá numa sessão e os votará na seguinte.

§ único — Para a aprovação das resoluções dos casos omissos são precisos dois terços (2/3) dos presentes às sessões.



O Escotismo

Não é:

- Um exército em miniatura;
- Uma entidade militarizada;
- Uma entidade de campismo;
- Uma organização política internacional.

E':

- Uma grande fraternidade;
- Um meio prático para a formação do caráter, em paralelo com o desenvolvimento físico e moral;
- Um movimento que, com a formação que administra, atrai os rapazes.
- Um sistema educativo que usa o campismo para fazer os rapazes fortes e sãos, moral e fisicamente;

Acham-se à venda na U.E.B. e enviamos pelo Correio as duas últimas publicações: BASES FUNDAMENTAIS DO ESCOTISMO (Cr\$ 1,50) e ANÁLISE DO MÉTODO ESCOTEIRO (Cr\$ 1,00).

Pelo Correio mais Cr\$ 1,00 para portes e registros.

Uma organização apolítica e absolutamente independente de qualquer chefia ou governo internacional;

Um método que, por disposição expressa de seu fundador, exige religião em sua base educativa e não se concebe sem ela;

Um método de educação fundado por um protestante, que mereceu elogios de 3 Papas e tem dado grande número de vocações religiosas para a Igreja Católica.

É preciso conhecê-lo para aplicá-lo corretamente.

Sua eficiência não admite meios termos. Ou se o conhece e se faz Escotismo, ou não se o conhece e se faz tudo menos... Escotismo!

(Colaboração dos Escoteiros de CARASINHO — R. G. do Sul).



Para Exame de Consciência Escoteira dos Nossos Dirigentes...

(De Inubia, antiga publicação dos Escoteiros Mineiros)

TROPA ESCOTEIRA BÔA

- a) Pertence a uma instituição ou possui uma diretoria que conhece os problemas do chefe e auxilia sua solução.
- b) Tem chefe que se apoia na instituição ou na diretoria que mantém a tropa.
- c) Possui um grupo de chefes bem unidos entre si e que colocam o interesse da tropa escoteira acima dos grupos que dirigem.
- d) Não se apresenta como obra de beneficência ou caridade e faz com que os pais contribuam com pequena quota para as despesas gerais.
- e) Envia aos pais um programa mensal e convoca-os, de tempos a tempos, para uma reunião.
- f) Tem objetivos definidos e os atinge sucessivamente.
- g) Segue as sugestões contidas nos livros de Baden Powell e nas obras escoteiras.
- h) Prepara com antecedência programas variados e cheios de atividades imprevistas.
- i) Leva os rapazes a aprenderem coisas novas e a vencerem as provas técnicas.
- j) É severa nas exigências do uniforme e da apresentação.
- l) Obriga o uso de distintivos escoteiros nos trajes civis.
- m) Dá uma grande responsabilidade aos Monitores (na tropa) e uma pequena responsabilidade aos primos (na alcatéia), e, nos dois casos, tem confiança neles.
- n) Tem numa ordem perfeita a secretaria, a tesouraria, o Livro da Tropa.
- o) Em tudo e por tudo conforma-se à Lei Escoteira e aos regulamentos. (e estes por conta de INUBIA...)
- p) Suceda o que suceder, confessa lealmente a falta cometida. Afinal...
- q) **PRESTA!**

TROPA ESCOTEIRA FRACA

- a) Vive à margem de sua instituição ou sem nenhuma ligação com a diretoria, se a tem.
- b) Não leva em conta os direitos e os desejos da instituição a que pertence, fazendo com que esta se desinteresse do Escotismo.
- c) Tem chefes nos diferentes ramos do Movimento, mas querendo cada um, por bem ou por mal, fazer vencer o interesse de seu grupo.
- d) Não ousa pedir uma mensalidade aos pais ou não tem energia para cobrar a que estipulou.
- e) Não trás os pais ao corrente das atividades, o que faz com que considerem a tropa uma coisa sem valor.
- f) Marcha ao acaso, segundo as inspirações do momento.
- g) Não possui livros escoteiros, de Baden Powell ou de outros chefes, ou não os lê de vez em quando.
- h) Improvisa tudo, no momento, sem interessar os rapazes.
- i) Nada faz para que os rapazes subam os degraus da escada técnica.
- j) Permite anarquia nos uniformes, agravada de negligência a respeito.
- l) Considera os sinais de reconhecimento como coisas ridículas.
- m) Não se interessa pelos mais antigos, o que faz com que eles desapareçam rapidamente, sem deixarem traços.
- n) Admite fatos irregulares na administração e nas finanças e nunca responde a cartas recebidas, nem às circulares dos dirigentes.
- o) Não age com lealdade e franqueza, recusando-se a cumprir a Lei e os regulamentos.
- p) Encontra sempre uma série interminável de razões para se justificar.
- q) **NÃO PRESTA!**

Legislação Federal sôbre o Escotismo

Decreto N.º 5497, de 23 de Julho de 1928

Assegura à União dos Escoteiros do Brasil, o direito ao uso de uniformes, emblemas, distintivos, insígnias e lemas que forem adotados pelos seus regulamentos e reconhece como de utilidade pública.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL:

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º — A UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, associação considerada de utilidade pública e a quem cabe a orientação e fiscalização do Movimento Escoteiro no Brasil, fica assegurado o direito de porte e uso de todos os uniformes, emblemas, distintivos, insígnias e lemas que forem adotados pelos seus regulamentos, aprovados pelo Governo da República, como é necessário para a realização de seus fins.

Art. 2.º — O Governo promoverá a adoção da instrução e educação escoteiras nos colégios e institutos de ensino técnico e profissional mantidos pela União.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

RIO DE JANEIRO, 23 de Julho de mil novecentos e vinte e oito, 107.º da Independência e 40.º da República.

(as) *Washington Luis P. de Souza*
Augusto de Viana do Castelo.

Decreto-Lei N.º 8.828, de 24 de Janeiro de 1946

Dispõe sôbre o reconhecimento da União dos Escoteiros do Brasil como instituição destinada a educação extra-escolar.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — Fica reconhecida a União dos Escoteiros do Brasil no seu caráter de instituição destinada a educação extra-escolar, como órgão máximo do escotismo brasileiro.

Art. 2.º — A União dos Escoteiros do Brasil manterá sua organização própria com direito exclusivo ao porte e uso dos uniformes, emblemas, distintivos, insígnias e terminologia adotados nos seus regimentos e necessários a metodologia escoteira.

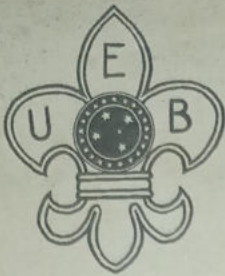
Art. 3.º — A União dos Escoteiros do Brasil realizará, mediante acôrdo, suas finalidades em cooperação com o Ministério da Educação e Saúde.

Art. 4.º — À União dos Escoteiros do Brasil será anualmente concedida no orçamento geral da República, a subvenção necessária para a realização de seus fins.

Art. 5.º — Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DE JANEIRO, 24 de Janeiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

(as) *José Linhares*
Raul Leitão da Cunha



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL
SECRETARIA DE PUBLICIDADE
CAIXA POSTAL 1734 - RIO DE JANEIRO
BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO

ILMO. SR.

MOACYR M. REBELLO FILHO

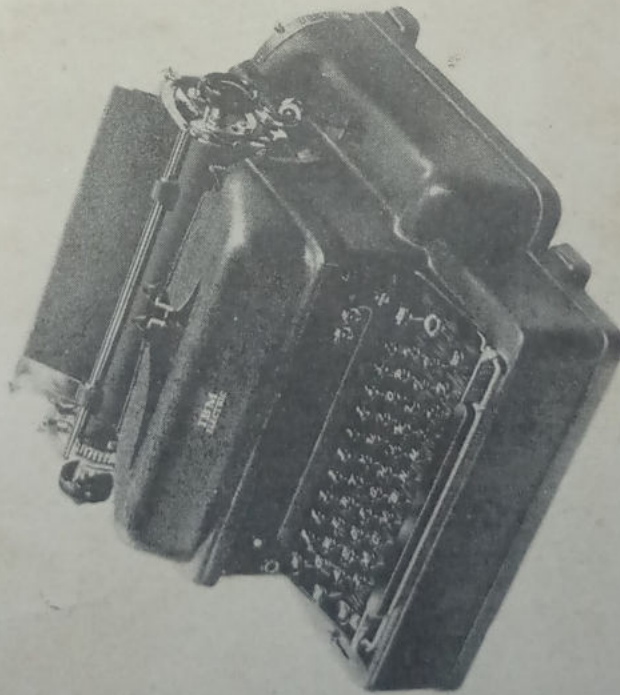
.....

.....

.....

IMPRESSOS ESPEDIDOS PELO EDITOR

IBM



A MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA **IBM** pela sua alta qualidade e eficiência resolve o problema da produção nos serviços de dactilografia, pois, apresentando teclado e carro de funcionamento eléctrico, elimina a fadiga, resultando em maior volume de serviço produzido, a par de uma perfeição muito acima da usual.

Peça uma demonstração ou a visita de um representante.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MECANIZAÇÃO
SERVIÇOS HOLLERITH S. A.